



São João Prev
Juntos garantindo o futuro!
Autarquia Municipal Criada
pela Lei 1.133 de 27/06/2003

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

CNPJ 05.774.894/0001-90



**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SÃO JOÃO PREV.**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às 09h00min (nove horas), na Sede do São João Prev - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, sito a Rua Senador Saraiva, 136 – Centro, reuniram-se o Superintendente e os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista. Os trabalhos tiveram início com a presença do Presidente Sr. Cironei Borges de Carvalho e dos Membros: Luis Carlos Evaristo; Amélia Aparecida Guerreiro; Thárcio de Luccas Mendonça Azevedo, Mario Henrique Fagotti Vassão e José Roberto Felipe - Suplente. Com quórum para realização da reunião, o Superintendente Sr. Sérgio Venício Dragão apresentou suas considerações sobre as Aplicações Financeiras do mês de Janeiro e o mês atual e seus rendimentos, um resumo das Contribuições Previdenciárias, Comprev e Aportes e as Folhas de Pagamento do exercício de 2019. Considerações sobre as Receitas e Despesas dos Planos Financeiro e Previdenciário e a constituição do Fundo de Oscilação.

Os membros do conselho iniciaram a análise dos Movimentos diários de Caixa e Bancos, os Balancetes da Receita e Despesa, Relatório de Receitas e Despesas - onde são demonstradas as Receitas de Contribuições Previdenciárias, Despesas Previdenciárias e Administrativas, Receitas de Compensação Previdenciária entre o Regime Geral e o Regime Próprio (Comprev), Receitas de Aportes realizados, Relatório dos Investimentos - Rendimentos das Aplicações Financeiras, Conciliações Bancárias dos Investimentos e contas correntes e Relatório das Atividades do Instituto de Previdência, referente ao mês de janeiro de 2020. Após análise de todos os documentos e relatórios apresentados, houve por parte dos presentes o entendimento de que a documentação está regular, não havendo, portanto, qualquer ressalva ou recomendação. Nada mais havendo a ser analisado, a reunião foi encerrada às 10h30min (dez horas e trinta minutos) do mesmo dia e local e eu, Edilaine Aparecida Trindade, na qualidade de secretária lavrei a presente ata que depois de aprovada segue assinada por mim, pelos demais Conselheiros presentes. São João da Boa Vista, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.



São João Prev
Juntos garantindo o futuro!
Autarquia Municipal Criada
pela Lei 1.133 de 27/06/2003

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

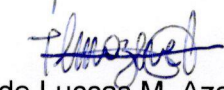
CNPJ 05.774.894/0001-90

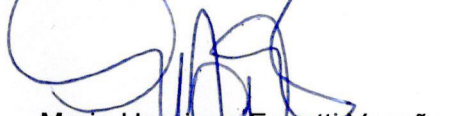



Cironei Borges de Carvalho
Presidente

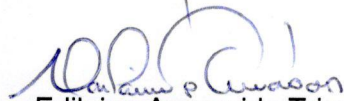

Luis Carlos Evaristo
Membro


Amélia Aparecida Guerreiro
Membro


Thárcio de Luccas M. Azevedo
Membro


Mario Henrique Fagotti Vassão
Membro


José Roberto Felipe
Suplente


Edilaine Aparecida Trindade
Secretária